

Pravida

JKB

Tava. 188. Pime.

71
Ere

Pavochia de San Sima.

Recuso Electoral.

Recusate.

Marcos Harture Lourenço Costa.

Recusis

Juri Recusa Lima Heterocrono

Jura de Civitas 30 Districto Cal

Amo de Vaccinatio de San. S.
n. h. g. m. h. u. t. a. u. m. i. l. i. t. a. c. i. o. n. e.
t. h. e. c. a. t. a. r. e. t. a. m. e. t. a. l. e. g. a. d. e.
l. u. r. e. t. e. a. u. t. a. m. e. t. a. l. e. g. a. d. e.
d. e. t. u. r. e. h. u. m. i. l. i. t. a. c. i. o. n. e.
p. e. r. o. c. a. s.

2

Ilm. Sr. Dr. juiz de Direito do 3.º dist. Criminal

Belem, em Belem. Belem
18 de Dezembro de 1888.
E. M. M.

Marcos Martins Soares da Costa, elitor da parochia da Trindade d'esta cidade e comarca da Capital como prova pela certidão junta sob n.º 1, vem na forma da lei recorrer para o Tribunal da Relação do desp.º deste juizo que mandou alitar como elitor da parochia de Sant' Anna da Campina 2.º dist. de par d'esta cidade o cidadão Jose Pereira Penna Martins; pelos seg.ºs fundamentos; o recorrido não prova sua idade, porquanto a certidão que juntou dos autos não e' de seu baptismo, porq' na petição elle declara que e' filho de Anna Pereira de Barros, no substituto a certidão refer. se a Jose, filho de Anna Mannunda, que não e' a mãe do recorrido, segundo elle diz na petição, necessariamente a certidão refer. se a outro Jose e não ao recorrido. A vista deste pede que tomado o recurso deigne-se reformar o desp.º recorrido e no caso contrario mandar que os autos suba a instancia superior.

Pelo que
E. M. M.

Cará 18 de Dezembro de 1888.
Marcos Martins Soares da Costa

Prof. in the ...
in ...
I ...
I ...

CMA/JEPA T.J. PA

Ilmo Sen D.º Luiz Substituto do 3.º Districto
criminal na jurisdicção plena

Fazer e fazer cumprir o que se segue sendo legal, idade e
residência nos termos da art. do Dec. n.º 823
de 13 de agosto de 1877, e as outras alíneas do art.
1.º de outubro de 1884. Procedimento Fiança

João Pereira Penna Mattosinho cidadão
brasileiro filho de D. Anna Pereira de Penna
casado, de 23 annos de idade, artista e pro-
prietario, morador a mais de um anno na
casa n.º 56 a travessa das Mercês, segundo
districto de Paz, parochia de Santa Anna
da Campina, 9.º quarteirão sabendo ler e
escrever no gozo de seus direitos politicos com
a renda annual de 1500:000 mil res com
os documentos juntos para ter a capacidade
legal para ser alistado elector, na dita para-
chia de Santa Anna da Campina, e que requer

Art. 9.
Luzes

P. P. M.º

Para 12 de Setembro de 1888
João Pereira Penna Mattosinho
Recorreu a letra e assinatura de
Pedro de Carvalho de Setembro de 1888
Com testemunhas
Machado de Carvalho de Setembro de 1888

5
Offm Collector das Deimas Urbas
mas.

Certificarse - Pai
12-9-88. Macondo

José Pereira Penna Mattosinho,
fazendeiro requerer ao alcaideamento elito
sal, proceira que se se digne mandar
certificar, qual o valor licitante do
predio nº 56 sito a travessa das
Merces da propriedade do suppt. no
corrente anno e se o mesmo pre-
dio deve de cima nesta Repartição.
do que

C.R. N.º

Para 20 de Setembro de 1888

José Pereira Penna Mattosinho

Certifico que o predio numero cincoenta e
seis, sito a travessa das Merces, do pre-
sidiado de St. José Pereira Penna Mattosin-
ho, nella se vendeu nesta collectora no
corrente anno, pelo valor de \$ 400.000
contos e mil e o valor das deimas estao por
sta quinta e no dia de Setembro do corrente anno
collectado de Joao Mattosinho da Capital 12 de Setembro
de 1888. O Collector Apposto. Thomeo.

103

NO 2771



R. 20.600

EXERCICIO DE 1887

A fl do Livro de Receita Provincial da Collectoria da Decima Urbana da Capital fica debitado o Collector

Macedo

na quantia de mil e seiscentos reis

recebida de José Pereira Penna Mattarinho

proveniente de decima do anno de 1887 e multa da 1ª Div de spca nº 56 a Edas Mercedes fundo decima 20 e multa 600 reis

E de como o dito Collector recebeu a referida quantia assignou comigo este conhecimento. Collectoria de Decima Urbana de Belem, de Fevereiro de 1887

O COLLECTOR,

Macedo

O ESCRIVÃO,

Damasceno

COLLECTORIA DA DECIMA URBANA DA CAPITAL

Getulio Orlando de Paiva 1.º delgado do termo da Capital em exercicio etc.

Attesto sob juramento dos Santos Evangelhos que o Sr. José Pereira Penna Mattoqueiros, reside a mais de um anno na casa n.º 56 seta a travessa das Mercês 9.ª quarteirão da Parochia de Santa Anna da Campina 2.º districto de Pay e vive de economia propria

E por ser verdade mandei passar o presente que assigno

Getulio Orlando de Paiva
Belém de Setembro de 1888

Assinada a assinatura supra.
Belém de Pará. 20 de Setembro de 1888.
Com testemunhos de verdade.
Valentim de Souza de Paiva

Como P^o e Term^o do Sr. Governador do Estado

De-se. Boleam 27 de Maio de 1884
Mancido

José Pereira Pereira, filho de Anna
Pereira de Barros, para justos fins, prova
que José Pereira Pereira nasceu passado certifi-
cado de seu baptismo e o qual tem
seu lugar na parochia de Abaste no an-
no de 1865 pouco mais ou menos, com
paronymos de José e do Sr. Ignacio Ropa
e D. Clara Maria Pereira Mattosinho

Reproduzimento

C. R. M^o

Par' do do Maio de 1884

José Pereira Pereira Mattosinho


Certifico que vendo o livro citaro de assenta-
do de baptismos da Parochia de Abaste, nella se



Reg. No 82244

Carta 3 milim

ha noventa e seis annos e o termo de que falla
a peticao retro, que e de theor seguinte: = Aos
quinze de Dezembro de mil oitocentos sessenta
e cinco nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora
da Conceicao do rio Abite, baptisei
solemnemente e por os Santos Meus ao inno-
cente Jose, filho de Anna Raimunda, pais
incognito: foram padrinhos ou baptisante Ma-
noel Ignacio Raposa e Dona Clara Maria Pen-
na Mattosinha. E para constar mandei fa-
zer este assento, que assigno. Abite primeiro
de Agosto de mil oitocentos sessenta e seis
o Conego Vigario Jose Elzeario Marques. Enada
mais se continha em dito termo que bem e fielmen-
te e para aqui o transcurri e ao original me
reporto. Crepido e verdade do que dou fe.
Euo Padre Antonio Ferreira de Paula, Sub-
secretario e escri. Secretaria do Bispado do
Paul' aos vinte e um de Maio de mil oitocentos
e sessenta e quatro.

 Crep do Bispado,
Conego Frei Conrado de Santa Cruz

Nota
 Deo vultu de seculo in seculo
 aut secuta e nteca uto metal
 uade e in ino cultis in fo
 ram aut sequeretur aut hui
 datus in hui hui hui hui hui
 uade e in ino

Inclusa

Ego facio inclusa a pueris
 pueris de hui hui hui hui
 su in ino hui hui hui hui
 pueris de hui hui hui hui
 in ino hui hui hui hui
 uade e in ino

em proximo do hui hui
 do de hui hui, para hui hui
 hui hui hui hui hui hui
 do do hui hui hui hui; por
 quanto, em face do hui hui
 hui hui de hui hui e hui hui
 hui hui, que se nota entre
 a hui hui de hui hui e a
 hui hui de hui hui - que a hui
 hui hui, mas e possivel hui
 hui hui a hui hui hui hui
 do hui hui hui hui, que
 hui hui hui hui hui hui hui
 hui hui hui hui hui hui hui

Primer Informe de los señores
de la Universidad de San Carlos de
Bogotá, sobre el estado de la
enseñanza en esta ciudad, en el
año de 1898.
Bogotá, 22 de Septiembre
de 1898.
Ernesto H. de Yar. H. de

CMA/UEPA TJ PA